



Órgão Julgador Colegiado: **Pleno**
Data da sessão de julgamento: **29 de setembro de 2022**
Procurador do Trabalho presente: **LUCIANO ARAGÃO SANTOS**

Presentes, também, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Desembargador Presidente), GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO (Vice-Presidente e Corregedor), JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS e SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO.

Pauta de julgamento (14ª Sessão Administrativa – 13ª Virtual):

01. Protocolo Administrativo nº 4421-2022 – Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 520/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao saldo remanescente do 2º período do exercício de 2022, antes agendadas de 15/08 a 02/09/2022, para que sejam usufruídas de 10 a 28/10/2022.

02. Protocolo Administrativo nº 4457-2022 – Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 526/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, suspendeu as férias do Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao 2º período do exercício de 2017, anteriormente marcadas para 18/08 a 06/09/2022, nos dias 18 e 19/08/2022, ficando o saldo remanescente para ser usufruído nos dias 13 e 14/10/2022.

03. Protocolo Administrativo nº 3955-2022 – Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 573/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu trinta dias de férias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 1º período do exercício de 2021, para serem usufruídas de 21/10 a 19/11/2022, com gozo efetivo de 21/10 a 09/11/2022 e conversão do terço final em pecúnia, condicionada às disponibilidades orçamentária e financeira.

04. Protocolo Administrativo nº 4239-2022 – Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 503/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno: 1 - Adiou as férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, referentes ao 1º período do exercício de 2020, anteriormente agendadas de 08/09 a 07/10/2022, para que passem a constar de 17/11 a 16/12/2022, com gozo efetivo de 27/11 a 16/12/2022, com conversão do terço inicial em pecúnia, condicionada às disponibilidades orçamentária e financeira; 2 - Adiou as férias do retromencionado magistrado, referentes ao 2º período do exercício de 2020, anteriormente agendadas de 17/11 a 16/12/2022, para que sejam usufruídas oportunamente.

05. Protocolo Administrativo nº 5103-2022 – Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 585/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou por necessidade imperiosa do serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor LUZARD DE SÁ CARDOSO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 2º período do exercício 2022, anteriormente agendadas de 12/09 a 11/10/2022, para serem usufruídas de 19/09 a 18/10/2022, mantida a conversão do terço final em pecúnia (09/10 a 18/10/2022), condicionada às disponibilidades orçamentária e financeira.

06. Protocolo Administrativo nº 4928-2022 – Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 584/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou por necessidade imperiosa do serviço, as férias da Excelentíssima Senhora RAYSSA SOUSA KUHN PAIVA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, referentes ao 2º período do exercício 2022, anteriormente agendadas de 12/09 a 11/10/2022, para serem usufruídas de 03/10 a 01/11/2022, mantida a conversa do terço inicial em pecúnia (03/10 a 12/10/2022), condicionada às disponibilidades orçamentária e financeira.

07. Protocolo Administrativo nº 4787-2022 – Referendou o despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT da 16ª Região que, *ad referendum* do tribunal Pleno, deferiu o pedido de indenização das férias acumuladas e não usufruídas por necessidade de serviço, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira, referentes ao 2º período de 2019, do Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, ora exercendo a função de Juiz Auxiliar da Presidência e Corregedoria.

08. Protocolo Administrativo nº 4330-2022 – Deferiu o pedido de adiamento das férias do Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 5ª Vara do

Trabalho de São Luís-MA, ora exercendo a função de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, relativas ao saldo remanescente do 2º período de 2020, anteriormente agendadas de 19 a 30/09/2022, para serem usufruídas de 10 a 21/10/2022.

09. Protocolo Administrativo nº 4132-2022 – Deferiu o pedido de marcação das férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORREA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 1º período do exercício 2022, para serem usufruídas de 30/11 a 19/12/2022 e conversão do terço inicial em abono pecuniário de 20 a 29/11/2022, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do Tribunal.

10. Protocolo Administrativo nº 4779-2022 – Deferiu o pedido de alteração das férias por necessidade do serviço, do Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, ora exercendo a função de Coordenador da Escola Judicial do TRT da 16ª Região, referentes ao 2º período de 2020, atualmente agendadas de 23/09 a 22/10/2022, para serem usufruídas de 24/10 a 12/11/2022, com conversão do terço final em abono pecuniário (13 a 22/11/2022), condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do Tribunal.

11. Protocolo Administrativo nº 5151-2022 – Homologou o pedido de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, no período de 01 a 30/09/2022.

12. Protocolo Administrativo nº 3967-2022 – Declarou a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, B-6, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado por KASSIO RAMOS LOPES DE ALENCAR, matrícula nº 1998, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 18/07/2022, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.

13. Protocolo Administrativo nº 4820-2022 – Referendou o despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste TRT da 16ª Região, que *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu à Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, o pedido de afastamento por trinta dias, para conclusão do curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Jurídicas promovido pela Universidade Autônoma de Lisboa – UAL, no período de 12/09 a 11/10/2022.

14. Protocolo Administrativo nº 2794-2022 – 1 - Deferiu o pedido de pensão civil por morte, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos de aposentadoria percebidos por Ernani Ramos, servidor aposentado falecido no dia 12/05/2022, acrescida de 10% (dez por cento) para a viúva MARIA DO CARMO SOUZA RAMOS, do tipo vitalícia e mais 10% (dez por cento) para a ex-companheira pensionista alimentícia SOLANGE CLERY DIAS MORAES, também do tipo vitalícia, com efeitos a contar da data do óbito, ocorrido em 12/05/2022, com fundamento no art. 40, §7º da Constituição federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº103/2019, *c/c caput* e § 4º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 16, inciso I, art. 74, inciso I e art. 76, §3º e art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, sub-alínea 6, da Lei 8.213/1991, observando-se as diretrizes sobre acumulação de benefícios contidas no §1º, inciso II e §2º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2 - Indeferiu o pedido de pensão civil a senhora KELNA MENEZES REGO, por impedimento à união estável contida no §1º do art. 1723, em conjunto com inciso VI do art.1521 do Código Civil e por não ter trazido aos autos robusta documentação que pudesse comprovar a alegada união estável.

15. Protocolo Administrativo nº 4513-2022 – Aprovou a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Caxias-MA, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

16. Protocolo Administrativo nº 4993-2022 – Aprovou a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

17. Protocolo Administrativo nº 2482-2022 – Referendou o despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste TRT da 16ª Região (doc.028), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, aprovou a Proposta Orçamentária Anual-POA, deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para o exercício de 2023.

18. Protocolo Administrativo nº 4947-2022 – Referendou a Portaria GP nº 570/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, designou o Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto e Coordenador da Escola Judicial da 16ª Região, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para exercer, pelo período de dois anos, a função de Juiz Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas-NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de 2º Grau (CEJUSC –JT-2º Grau), no âmbito do Tribunal, com efeitos a contar de 10/08/2022.

19. Protocolo Administrativo nº 4057-2022 – Referendou a Portaria GP nº 502/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, alterou a vinculação da Coordenadoria de Precatórios, nos seguintes termos: Art. 1º Alterar, *ad*

referendum do Tribunal Pleno, a vinculação da Coordenadoria de Precatórios, atualmente integrando a Assessoria Jurídica da Presidência, para que passe a ser subordinada diretamente à Presidência do Tribunal. Parágrafo único. A Presidência do Tribunal incluirá o disposto no *caput* da proposta para adequação do Regulamento Geral do Tribunal às alterações promovidas pela Resolução TRT16 nº 126, de 2022, conforme determina o art. 7º daquela norma. Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

20. Protocolo Administrativo nº 5340-2022 – Referendou a Portaria GP nº 593/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, alterou a composição da Comissão de Vitaliciamento para os Juízes Substitutos vitaliciandos, biênio 2022/2023, nos seguintes termos: Art. 1º. Alterar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a composição da Comissão de Vitaliciamento para os Juízes Substitutos vitaliciandos, no biênio 2022/2023, que passa a ser composta pelos seguintes membros: Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Presidente do Tribunal; Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Vice-Presidente e Corregedor e Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Diretora da Escola Judicial. Art 2º. O mandato dos membros da Comissão de Vitaliciamento coincidirá com o mandato dos Desembargadores integrantes da Administração do Tribunal Regional do trabalho da 16ª Região, nos termos do art. 3º do Ato Conjunto CGJT/ENAMAT nº 1/2013. Art. 3º. Revogar a Portaria GP nº 245/2021. Art. 4º. Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO
Desembargador Presidente

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSE DE CARVALHO NETO: 30816668 (Lei 11.419/2006) EM 09/12/2022 - 11:03:17
Identificador de autenticação: ZT92EM3T2Y.DHNGOVBYOZ.07I4ZB61H5.7A8GV3057Q